



Manual do Usuário

SEJA BEM VINDO !

Elaboramos este informativo para que você e seus acompanhantes possam ter acesso às informações que serão úteis durante sua permanência no Hospital Regional Público do Araguaia. Nós, do Hospital Regional Público do Araguaia trabalhamos, para melhor atendê-lo de maneira segura e com qualidade em todos os procedimentos e cuidados. Aqui estão informações sobre o nosso funcionamento.

O HOSPITAL

O Hospital Regional Público do Araguaia presta atendimento de média e alta complexidade à população da região sul do Pará, tendo como propósito, missão, visão e valores:

PROPÓSITO: Cuidar da saúde dos usuários dos SUS do Sul do Pará.

MISSÃO: Prestar assistência hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade de forma integral, humanizada e ética, formando e qualificando profissionais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

VISÃO: Ser reconhecido nacionalmente como hospital público gerido por OSS com excelência em gestão assistencial e humanização da atenção à saúde, acreditado e com certificação de ensino e pesquisa.

VALORES: Excelência, Humanização, ética, valorização do SUS, profissionalização das atividades, transparência, cooperação, valorização dos recursos regionais disponíveis e cultura justa.

Atualmente são disponibilizados leitos de clínica médica, clínica cirúrgica, clínica pediátrica, clínica obstétrica, unidade de terapia intensiva (UTI) adulto, UTI neonatal, UTI pediátrica. São ofertados também serviços de hemodiálise, ambulatório e o Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT), que conta com equipamentos e profissionais qualificados para realizar exames especializados para pacientes internos e externos. Os exames ofertados são: Audiometria, Desintometria óssea, Ecocardiograma, Eletrocardiograma, Mamografia, Raio-x, , Tomografia, Ultrassonografia Obstétrica com Doppler, Ultrassonografia.

O Hospital Regional Público do Araguaia conta com uma ampla quantidade de especialidades médicas: Anestesiologia, Angiologia/Vascular, Cardiologia, Cirurgia Buco Maxilo Facial, Cirurgia Geral, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Vascular, Clínica Médica, Cirurgia Reparadora, Dermatologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Hepatologia, Infectologia, Medicina Intensiva, Nefrologia, Neurocirurgia, Nutrologia, Obstetrícia de Alto Risco, Ortopedia, Pediatria, Radiologia, Urologia.

ORIENTAÇÕES GERAIS – RECOMENDAÇÕES PARA PACIENTES/ACOMPANHANTES

Acompanhante é a pessoa responsável e/ou cuidador que permanece em tempo integral com o paciente internado. Deve ser adulto, lúcido, vacinado contra COVID – 19, identificado (RG/CPF), conforme resolução nº 1.490/94 do Conselho Federal de Medicina. Durante a internação do paciente será permitida a permanência de único acompanhante nos seguintes casos:

- **Idosos** (pessoas a partir de 60 anos) conforme prevê o Estatuto do Idoso;
- **Crianças e adolescentes** até 18 anos têm direito à permanência do acompanhante, conforme estatuto da Criança e do Adolescente;
- **Gestante** direito a um acompanhante de sua escolha durante o período de internação e no parto;
- **Indígenas** direito a um acompanhante de sua escolha durante o período de internação;
- **Pessoa Com Deficiência – PCD** direito a um acompanhante de sua escolha durante o período de internação;
- **Demais pacientes** a permanência de acompanhantes dependerá da avaliação da equipe multidisciplinar, para liberação de acompanhante, conforme critério de dependência e necessidades.
- É permitida a troca de acompanhante das 07h às 09h e das 17h até as 18:30, sendo permitido um acompanhante por turno, que deverá ocorrer no setor de serviço social.
- Na UTI Neo, a mãe e o pai têm acesso livre de 07h às 19h, podendo a mãe permanecer no estar das mães neste período;
- Na UTI Neo é permitida a visita dos avós, nos horários estabelecidos, salvo exceções devidamente autorizadas pelo médico plantonista;
- Pensando na privacidade de nossos pacientes, solicitamos que o acompanhante seja do mesmo sexo do paciente.

- Obs: Caso o paciente seja transferido para UTI (Unidade de Terapia Intensiva) o acompanhante deverá liberar o quarto, levando consigo todos os pertences;

INFORMAÇÕES SOBRE PACIENTES

As informações médicas sobre os pacientes com capacidade de comunicação serão dadas ao paciente pelo médico e equipe multidisciplinar durante a visita a beira leito. Para os pacientes que não estão com capacidade de comunicação, o familiar principal ficará responsável pelo recebimento das informações pessoalmente durante a visita.

- **PACIENTES EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS:** O boletim informativo de pacientes em cirurgia é fornecido pela equipe médica ao familiar e/ou acompanhante que deverá aguardar na recepção principal. O Serviço Social ou o SAU fornecerão informações quanto ao término ou não do procedimento.

INFORMAÇÕES SOBRE VISITAS

- **UTI ADULTO I:** 02 (Dois) visitantes diariamente entre 11h e 12h. O boletim é repassado pelo médico plantonista após a visita ao paciente;
- **UTI ADULTO II:** 02 (Dois) visitantes diariamente entre 15h e 16h. O boletim é repassado pelo médico plantonista após a visita ao paciente;
- **UTI PEDIÁTRICA:** 02 (Dois) visitantes diariamente entre 11h e 12h. O boletim é repassado pelo médico plantonista após a visita ao paciente;
- **UTI NEONATAL:** Está permitida a visita dos avós 02 (Dois) visitantes diariamente entre 11h e 12h. O boletim é repassado pelo médico plantonista após a visita ao paciente na ausência do acompanhante.
- **ACOLHIMENTO:** 01 (Um) visitante diariamente entre 16h e 17h. Não tem acompanhante. As informações referentes ao quadro clínico serão passadas para o paciente quando consciente e/ ou familiar responsável.
- **ENFERMARIAS:** 02 (Dois) visitantes diariamente entre 14h e 17h.

Obs: Visitantes deverão deixar pertences, inclusive aparelho celular no guarda volumes antes de seguirem para a visita.

- Recomenda-se que os visitantes e acompanhantes utilizem trajés adequados ao ambiente hospitalar.

- As visitas podem ser interrompidas se forem necessários exames médicos, cuidados de enfermagem, cuidados especiais e tratamentos;
- Não será permitido trazer flores e plantas em ambiente hospitalar, pois podem ser meios de contaminação;
- Não é permitida a entrada de alimentos externos;
- Não trazer travesseiros e brinquedos de pelúcia;
- Não é permitido visitar pacientes em desacordo com a identificação da etiqueta;
- Não é permitido mais que duas visitas ao mesmo tempo em nenhuma das unidades;
- Proibido fumar nas dependências do hospital conforme Lei Estadual 13.016, de 19/05/2008.

INTERNACÃO

- Recepção, localizada próximo a entrada principal, com ambiente amplo, agradável e reservado. Para um rápido atendimento, tenha em mãos Carteira de identidade, CPF, e Comprovante de endereço.
- A internação será realizada sob responsabilidade do médico;
- O paciente será identificado com uma pulseira com o nome e data de nascimento. Antes de todos os procedimentos, será realizada a conferência do nome e data de nascimento, visando a segurança do paciente.
- Não retire a pulseira até receber alta do Hospital. Se a pulseira sair por alguma razão, informe o seu enfermeiro e solicite outra. A pulseira só poderá ser retirada pela equipe de enfermagem no momento da alta.
- As internações são realizadas de acordo com os encaminhamentos autorizados pelo 12º CRS, atendendo os critérios de urgência e conforme legislação.
- Após verificados os dados, efetuados os registros, assinados os termos de internação e esclarecidas as dúvidas, o paciente seguirá até o local de realização do procedimento ou ao leito de internação, acompanhado pela enfermagem.

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

-Toda internação será acompanhada de um termo de responsabilidade assinado pelo paciente (maior de 18 anos) ou responsável. Este documento refere-se a prestação de serviços médicos hospitalares.

Para realização de procedimentos invasivos o paciente assinará um termo de TCLE a ser aplicado pelo próprio cirurgião na unidade de internação, o mesmo acontece com o termo anestésico, que deverá ser realizado pelo médico anestesista na consulta pré anestésica. Ambos deverão ser entregues pelo paciente à enfermeira plantonista, a qual arquivará junto ao prontuário.

O QUE TRAZER PARA SEU PERÍODO DE INTERNAÇÃO

- Artigos de higiene íntima, incluindo escova de dentes, creme dental, Shampoo, desodorante spray, cremes, sabonete líquido, de acordo com os hábitos do paciente.
- Calçados confortáveis;
- Exames solicitados pelo médico.

VISANDO O MÁXIMO CONFORTO, BEM ESTAR E SEGURANÇA DO PACIENTE E DO ACOMPANHANTE, SEGUEM ALGUMAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Lembrem-se, os pacientes necessitam de um ambiente calmo e tranquilo, os visitantes podem ajudar, andando de forma suave, falando em tom baixo e manter o volume do televisor ajustado para o mínimo possível;
- Por motivos de segurança e sigilo de informações/tratamentos e preservação da ordem e privacidade dos pacientes e seus acompanhantes, não são permitidos registros de qualquer forma ou mídia, notadamente filmagens e fotos, nos setores de tratamentos, notadamente quartos e UTIs.
- Realizar a higiene das mãos antes e após sair das Unidades com antisséptico disponível do setor;
- Nunca mexer no soro/medicação do paciente, assim como em curativos e outros. Todos os cuidados devem ser solicitados à enfermagem.
- Não ofereça alimentos, medicamentos ou outras formas de tratamento que não sejam autorizadas pelo médico ou pelo Hospital;
- Não é permitido visitar pacientes em desacordo com a identificação da etiqueta;
- Evite realizar visita a pacientes internados, caso esteja apresentando algum sintoma de doença;
- Aparelhos de ajuda auditiva, dentaduras, lentes de contacto e óculos têm de ser retirados antes da cirurgia;

ASSISTÊNCIA AO PACIENTE

- Todo profissional do Hospital estará devidamente identificado com seu crachá, assim como nossos prestadores de serviços terceirizados;
- Quando houver necessidade de solicitar os profissionais de enfermagem, o paciente ou seu acompanhante deverá acionar a campainha que fica disponível ao lado dos leitos;
- Se outro paciente pedir sua ajuda, ajude-o chamando a equipe de enfermagem;
- Para correto funcionamento do Ar-condicionado, certifique-se de que as portas e janelas estão fechadas.

MEDICAÇÃO DE CASA

Enquanto estiver no hospital, é importante que fale com o seu médico sobre os medicamentos que está tomando em casa. Não faça uso de medicações que não estejam prescritas e autorizadas pelo médico assistente.

FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS

O Hospital Regional Público do Araguaia tem como objetivo apoiar a formação de profissionais de saúde e estimular a investigação científica, por isto é autorizada a presença, junto com o profissional que estiver assistindo o paciente, de estagiários, internos e residentes nas consultas, visitas multiprofissionais e procedimentos que realizar durante a internação.

ATENDIMENTO A GESTANTES E PUÉRPERAS

As consultas de pré – natal são realizadas no ambulatório, onde é feita a triagem com a enfermeira obstetra e observando qualquer alteração durante a triagem o médico obstetra é informado imediatamente. A gestante, após ser avaliada pelo médico obstetra, e ser enquadrada como gestação de alto risco, a caderneta da gestante é carimbada e os retornos ambulatoriais e exames são agendados e realizados no HRP e em todas as intercorrências que houver durante a gestação ela terá “porta aberta” livre acesso na instituição sempre que necessário. As gestantes e puérperas são atendidas por profissionais capacitados para dar suporte necessário, ajudando na amamentação, banho e cuidados específicos até a sua alta.

PERTENCES PESSOAIS

- O Hospital não se responsabiliza por nenhum objeto pessoal esquecido dentro de suas dependências, portanto para evitar maiores problemas, verificar seus pertences antes de deixar o quarto;
- O prazo para retirada de pertences esquecidos será de 60 dias - Após este período poderá ser disponibilizado para doação ou descarte. A roupas contaminadas com material biológico serão descartadas caso o responsável não as recolha em até 24 horas, contadas da data de internação.

PERTENCES ACHADOS E PERDIDOS

Os objetos ou documentos abandonados e encontrados por colaboradores, usuários, acompanhantes e visitantes nas dependências do HRPA deverão ser entregues no serviço de Guarda- Volumes, onde o agente de portaria registrará as especificações do objeto, data, hora e local em que foi encontrado, além do nome de quem fez a entrega. Em caso de pertences encontrados em enfermarias após a alta do paciente, os colaboradores da instituição farão contato com o paciente/ familiar para comunicar quanto ao objeto/item esquecido. Os objetos com mais de 60 dias guardados no setor, caso não sejam procurados pelos donos, serão doados ou descartados dependendo do estado de conservação.

SATISFAÇÃO DO USUÁRIO - SAU

O atendimento prestado pelo SAU – Serviço de atendimento ao usuário, visa proporcionar apoio aos pacientes e acompanhantes com uma proposta de trabalho humanizado, pautado na garantia dos direitos individuais e sociais mediante informações e encaminhamentos. A equipe também poderá auxiliá-los quanto consulta de seus direitos e deveres dentro do Hospital. O SAU também busca saber sua opinião sobre como foi seu atendimento durante sua estadia em nosso hospital. Você pode procurar o serviço de SAU para fazer suas sugestões, críticas, elogios ou falar pessoalmente com nossa equipe durante as visitas diárias ou pelo e-mail sau.hrpa@aselc.org.br. Os comentários deixados ajudam-nos não só a corresponder às suas expectativas, como a continuamente buscar meios para ultrapassá-las.

VISITAS RELIGIOSAS

- A assistência religiosa é autorizada (exceto no horário de visitas), por um tempo máximo de 30 minutos. A assistência religiosa tem caráter individual, portanto, fica condicionada ao expresso desejo do paciente ou de sua família, no caso daquele não poder expressar sua vontade. A visita religiosa é acompanhada por 1 (um) profissional do setor de humanização.

SCIH – SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECCÃO HOSPITALAR

- A lavagem das mãos é a melhor forma de prevenir a disseminação de bactérias. Realize a higiene das mãos antes e após sair das Unidades com álcool gel disponível no setor ou a lavagem das mãos;
- Quartos e/ou leito em que o paciente estiver internado e apresentar placa de alerta a respeito de precauções, favor procurar o enfermeiro para saber como proceder e esclarecer dúvidas;
- Não visite pacientes caso esteja com resfriado, tosse, febre ou outras doenças transmissíveis;
- Evite trazer quaisquer objetos que possam ter fontes de sujidades a fim de evitar transmissão de infecções;
- Todo paciente que passar por procedimento cirúrgico irá receber uma ligação do SCIH para investigação de infecção pós-cirúrgica. No caso de menor ou incapaz, o SCIH falará com o responsável.
- As visitas podem ser restringidas a critério médico e/ ou a pedido do usuário.
- Paciente com precauções de contato: Será permitido apenas 1 (um) visitante por dia;
- Paciente com precauções respiratórias: As visitas serão definidas a critério médico; caso sejam autorizadas, o visitante deverá portar máscara N95 durante todo o período de visita. O HSPA disponibilizará uma máscara N95 para o acompanhante, se houver. Máscara N95 é de uso pessoal e intransferível.

TÉCNICAS DE HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS

Ensaboar as palmas das mãos, friccionando-as entre si.



Esfregar a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda, entrelaçando os dedos, e vice-versa.



Entrelaçar os dedos e friccionar os espaços interdigitais.



Esfregar o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimento de vai-e-vem, e vice-versa.



Esfregar o polegar direito com o auxílio da palma da mão esquerda, realizando movimento circular, e vice-versa.



Friccionar as polpas digitais e as unhas da mão esquerda contra a palma da mão direita, fechada em concha, fazendo movimento circular, e vice-versa.



HOTELARIA

O Hospital fornece aos pacientes camisolas, roupas de cama, cobertores, toalhas de banho, travesseiros. Os demais produtos de higiene pessoal devem ser trazidos pelo paciente.

SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

As refeições são elaboradas de acordo com as prescrições médicas e orientação da nutricionista, dentro das técnicas de controle, qualidade e normas da Vigilância Sanitária, zelando pela qualidade dos serviços prestados, sendo proibido oferecer qualquer tipo de alimento ao paciente que não seja proveniente do Serviço de Nutrição e Dietética.

O paciente recebe (06) seis refeições diárias: Desjejum, Colação, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia.

O acompanhante recebe (03) três refeições diárias: Desjejum, almoço e jantar.

PRINCIPAIS REFEIÇÕES	HORÁRIO
Desjejum	7h
Colação	9h
Almoço	12h
Lanche da tarde	15h
Jantar	19h
Ceia	21h



• A alimentação de visitantes e acompanhantes é permitida nas áreas autorizadas (refeitórios e lanchonete);

- É proibido alimentos nas enfermarias tais como: Biscoitos, frutas, doces, balas, restos de comida entre outros;
- A alimentação destinada aos pacientes não deve ser consumida por visitantes e/ ou acompanhantes.

PARTICIPACÃO NOS SEUS CUIDADOS

- Certifique-se de que as informações foram claras e compreendeu as instruções fornecidas pela equipe. Caso julgue necessário, solicite que um familiar esteja com você;
- Não hesite em tirar todas as suas dúvidas sobre o tratamento, medicamentos, exames. Nossa equipe está orientada e treinada para garantir que o paciente e família tenham pleno conhecimento dos cuidados fornecidos pelo hospital
- Participe em todas as decisões acerca do seu tratamento, se julgar necessário busque auxílio com seus familiares.

POLÍTICAS DE RESPEITO AOS USUÁRIOS

- No Hospital Regional Público do Araguaia temos implantada a Política Nacional de Humanização, a Política de Inclusão e a Política de Proteção a Crianças, Adolescentes, Idosos e Adultos em Situação de Vulnerabilidade. E quais os objetivos dessas políticas? Proporcionar maior segurança na atenção e cuidado integral aos usuários, respeitando as diversas dificuldades apresentadas pelos indivíduos e diversidade sócio – cultural dos nossos pacientes. Estas políticas estão disponíveis no site www.hrpa.org.br

ALTA HOSPITALAR

- As altas são realizadas a critério médico, entre 07:00h e 22:00h. Providencie junto aos seus familiares transporte ou caso seja necessário solicite ao serviço social o transporte que será providenciado pelo município de origem;
- O paciente de alta deverá obrigatoriamente deixar seu leito, onde será retirada a pulseira de identificação do paciente e entregue a autorização de saída. O profissional da equipe de enfermagem acompanhará o paciente até a recepção principal.
- Na alta de recém-nascidos será conferida a identificação do bebê com a identificação da mãe.

FUNCIONAMENTO DOS DEMAIS SERVIÇOS

- Serviço Social: De segunda à sexta – feira: 07h às 19h diariamente, sábado: 08h às 19h e domingo: 08h às 13h.
 - Serviço de Atenção ao Usuário (SAU): De segunda à sexta – feira: 07h às 12h e de 14h às 18h, sábado de 7h às 13h;
 - Psicologia: De segunda a sexta – feira: 07h às 19h;
 - Guarda volumes: 07h às 19h diariamente;
 - Serviço de prontuário de paciente: 07h às 18h de segunda a quinta, sexta –feira: 07h às 17h;
 - Ambulatório: De segunda a sexta – feira 07h às 18h
 - SADT: De segunda a sexta – feira: 07h às 18h;
 - É obrigatória a apresentação de documentos para realizar atendimento como consulta ou exame (RG, CPF ou CNH e cartão do SUS);
 - Apresentar encaminhamento do município e marcação no SER – Sistema Estadual de Regulação;
- Quando o paciente for menor de idade apresentar a certidão de nascimento ou RG do paciente, carteira de vacina, cartão SUS, encaminhamento do município e marcação no SER – Sistema Estadual de Regulação;
- Laboratório: De segunda a sexta – feira: 07h às 18h;
 - Nefrologia: De segunda a sábado: 6h às 20h.

DIREITOS E RESPONSABILIDADES DOS PACIENTES E FAMILIARES

Os direitos e obrigações dos pacientes e familiares do Hospital Regional Público do Araguaia estão baseados na portaria nº 1.820 de 13 de agosto de 2009, que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde; na Lei Federal nº 8.060, de 13 de julho de 1990, que promulga o Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei nº 10.741, de outubro de 2003, que promulga o Estatuto do Idoso; na Lei 10.406, de Janeiro de 2002 que instituiu o Código Civil; e na Constituição Federal de 1988. Estas leis e normas podem ser acessadas no site do HRPA.

DIREITOS

- 1 – Receber atendimento digno, atencioso e respeitoso e sem preconceito.

2 – Ser identificado pelo seu nome ou sobrenome, bem como pela data de nascimento, não devendo ser chamado pelo nome da doença; por números ou códigos; ou de forma genérica, desrespeitosa ou preconceituosa.

3 – Identificar o profissional que deverá portar crachá em local visível, contendo o nome completo e função.

4 – Receber informações claras, objetivas e compreensíveis, adaptadas à sua condição cultural, sobre ações diagnósticas, terapêuticas e anestésicas, possíveis conseqüências, duração do tratamento, exames e condutas, riscos e benefícios.

5 – Consentir ou recusar de forma livre e voluntária, após esclarecimentos e adequada informação, os procedimentos diagnósticos ou terapêuticos a serem realizados como parte de seu tratamento. Quando ocorrem alterações significantes no estado de saúde inicial ou da causa pela qual o consentimento foi dado, este deverá ser renovado ou revogado. Nos casos comprovados da incapacidade de manifestação consciente do paciente, este deverá ser legalmente representado.

6 – Revogar o consentimento anterior a qualquer instante, por decisão livre, consciente e esclarecida, sem que lhe sejam imputadas sanções morais ou legais.

7 – Ter uma segunda opinião médica com profissional de sua confiança.

8 – Ter prontuário elaborado de forma legível e consultá-lo de acordo com a legislação vigente, com observação ao Código de Ética Médica e normas estabelecidas pelo Hospital. O prontuário deve incluir o conjunto de documentos e informações padronizadas sobre o histórico do paciente, princípios e evolução da doença, condutas terapêuticas e demais anotações clínicas.

9 – Receber as receitas com o nome genérico do medicamento, sendo que as receitas devem ser digitadas ou ter grafia legível, além da assinatura e do carimbo com o número do registro do respectivo Conselho Profissional.

10 – Receber, quando solicitar, toda e qualquer informação sobre os medicamentos que lhe serão administrados.

11 – Ter segurança e integridade física, respeitados os recursos e procedimentos de segurança estabelecidos e as instalações do Hospital.

12 – Ter resguardado o sigilo médico, desde que não acarrete riscos à terceiros ou à saúde pública.

13 – Manter sua privacidade, com atendimento em lugar adequado e conduta profissional que resguarde esta privacidade.

14 – Receber visitas de amigos e parentes em horários que não comprometam as atividades dos profissionais que atuam no serviço, de acordo com as normas e regulamentos do Hospital, bem como não recebê-los mediante expressa manifestação de vontade ou por ordem médica.

15 – Quando criança ou adolescente, a permanência, em tempo integral, de um dos pais ou responsável durante o tratamento. O nome do pai/mãe ou acompanhante autorizado, deverá ser de conhecimento da equipe profissional, sendo registrado em seu prontuário.

16 – Quando idoso, com idade igual ou superior a 60 anos, ao atendimento preferencial, respeitadas as situações de urgência/emergência, sendo-lhe assegurado o direito a acompanhante. O nome do acompanhante autorizado deverá ser de conhecimento da equipe profissional, sendo registrado em seu prontuário. De acordo com Lei nº 13.466, de 12 de julho de 2017, dentre os idosos, é assegurada prioridade especial aos maiores de oitenta anos, atendendo-se suas necessidades sempre preferencialmente em relação aos demais idosos.

17 – Ter respeitada sua crença espiritual e religiosa e de receber ou recusar assistência moral, psicológica, social e religiosa.

18 – Ser esclarecido se o tratamento ou diagnóstico é experimental ou faz parte de pesquisa.

19 – A uma morte digna e serena, podendo opinar ele próprio (desde que lúcido) ou responsável legal, por local ou acompanhamento e ainda, se quer ou não o uso de tratamentos dolorosos e invasivos para prolongar a vida; se quer optar por tratamento domiciliar devendo ser realizado consentimento esclarecido de recusa de tratamento/procedimento, bem como a informação ser devidamente registrada e fundamentada pelo médico responsável em prontuário diariamente, conforme disposição do Código de Ética Médica.

20 – À dignidade e respeito, mesmo após a morte, sendo os familiares ou responsáveis avisados imediatamente após o óbito.

21 – Não ter nenhum órgão retirado de seu corpo sem sua prévia autorização, ou de seu responsável legal, nos casos de comprovada incapacidade de manifestação de vontade do paciente.

22 – Ter acesso às informações qualitativas do sangue, nos casos em que a transfusão for necessária.

23 – Ser informado sobre todos os direitos acima, sobre as normas e regulamentos do Hospital e sobre como se comunicar com as autoridades e lideranças do Hospital para obter informações, esclarecimentos de dúvidas e apresentação de reclamações.

RESPONSABILIDADES

1 – Dar informações precisas, completas e acuradas sobre o seu histórico de saúde, doenças prévias, procedimentos médicos anteriores e outros problemas relacionados à sua saúde, podendo ser prestadas pelo responsável legal, quando for o caso.

2 – Informar as mudanças inesperadas de seu estado de saúde atual aos profissionais responsáveis pelo seu tratamento.

3 – Demonstrar o entendimento das ações que estão sendo efetuadas ou propostas visando à cura dos agravos à sua saúde, a prevenção das complicações ou seqüelas, sua reabilitação e a promoção de sua saúde, fazendo perguntas sempre que tiver dúvidas.

4 - Seguir as instruções recomendadas pela equipe multiprofissional que o assiste, sendo responsável pelas conseqüências de sua recusa.

5 – Autorizar e consentir expressamente os procedimentos médicos e exames, quando o caso requer.

6 – Desocupar o leito, logo após a alta médico-hospitalar, verificando se não esqueceu nenhum pertence pessoal.

7 – Conhecer e respeitar as normas e regulamentos do Hospital, através do Manual de Orientação ao Usuário.

8 – Respeitar os direitos dos demais pacientes, acompanhantes, colaboradores e prestadores de serviços da Instituição.

9 – Zelar e solicitar que os seus visitantes e acompanhantes também o façam pelas propriedades do Hospital colocadas à sua disposição para o seu conforto e tratamento.

10 – Participar do seu plano de tratamento e alta hospitalar ou indicar quem possa fazer.

11 – Atender e respeitar a proibição de fumo e bebidas alcoólicas nas dependências do Hospital, extensivo aos seus acompanhantes, conforme a legislação vigente.

12 – Tratar todo o pessoal hospitalar, os outros pacientes e visitantes, com cortesia e respeito; cumprir todas as regras do hospital e normas de segurança; seja atento aos níveis de ruído, privacidade e número de visitantes.

13 - Colocar questões quando não percebe a informação, ou instruções, que lhe são dadas. Se acredita que não é capaz de seguir o seu plano de tratamento, é responsável por dizê-lo ao seu médico. É responsável pelos resultados, se não seguir o plano de cuidados, tratamento e serviços.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Eu _____, declaro que recebi por meio digital o Manual de Orientações ao Paciente do Hospital Regional Público do Araguaia, com orientações necessárias sobre o funcionamento do hospital e estou de acordo com as informações contidas neste documento.

Nome do Paciente ou (Responsável Legal): _____ Data:

____/____/____ RG: _____

Assinatura: _____